



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 1.354

Solicita cumprimento do artigo 2.º do Decreto Executivo 26.776/2016 o qual determina prazo de 60 dias para início de cobrança de estacionamento rotativo por meio de telefonia celular.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

18/04/2017

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, a fim de determinar o cumprimento do artigo 2.º do Decreto Executivo 26.776/2016 o qual impõe prazo de 60 dias para início de cobrança de estacionamento rotativo por meio de telefonia celular.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

**'Albino'**